## SUMÁRIO

| EXECUTIVO  | 2        |
|--|----------|
| DECRETOS FINANCEIROS   | 2        |
| CASA CIVIL - CC  | 3        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  | 3        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE   | 4        |
| DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV   | 5        |
| CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS  | 5        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED  | 5        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ                               | 5        |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM  | 5        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR   | 5        |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF  | 6        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT   | 6        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM  | 6        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR         | 6        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC                                | 6        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP  | 7        |
|  |          |
| LICITAÇÕES   | 7        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 7        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ                               | 7        |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM  | 7        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR   | 8        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT   | 8        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR         | 8        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP  | 8        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS   | 8        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  | 9        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP   | 9        |
|  |          |
| CONTRATOS  | 9        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE   | 9        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 10       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE                      | 11       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB   | 11       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP  | 11       |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB<br>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 11       |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP   | 12<br>12 |
|  |          |
| CONVÊNIOS  | 12       |
| SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  | 12       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE                      | 12       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ                               | 13       |
| EDITAIS  | 13       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  | 13       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE   | 13       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 15       |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86  | 19       |



## **EXECUTIVO**

## **DECRETOS FINANCEIROS**

#### DECRETO Nº 33.749 de 07 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

#### **BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

#### ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.749/2021

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                    | ALTER/ | A QUADRO DE DET        | ALHAMENTO [  | DA DESPESA    | PAG: 01          |
|-----------------------------|--------------------|--------|------------------------|--------------|---------------|------------------|
|                             |                    |        |                        |              | Valo          | ores em R\$ 1,00 |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJE<br>ATIVID    |        | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE        | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |
| 530002-SEMOB                | 26.453.0016.267200 |        | 3.3.90.93              | 0.1.00       | 1.000.000,00  |                  |
|                             | 26.453.0016.267200 |        | 3.3.90.30              | 0.1.00       |               | 1.000.000,00     |
| SUB-TOTAL                   |                    |        |                        |              | 1.000.000,00  | 1.000.000,00     |
| TOTAL GERAL                 |                    |        |                        | 1.000.000,00 | 1.000.000,00  |                  |

#### DECRETO N° 33.750 de 07 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.935.000,00 (Dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS Prefeito

#### ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.750/2021

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33,750/2021

| TOTAL GERAL                 |                   |        |                        | 2.935.000,00 | 2.935.000,00  |                  |
|-----------------------------|-------------------|--------|------------------------|--------------|---------------|------------------|
| SUB-TOTAL                   |                   |        | 2.935.000,00           | 2.935.000,00 |               |                  |
|                             | 12.365.0001       | 262100 | 3.3.90.36              | 0.1.01       |               | 2.935.000,00     |
| 441010-FME                  | 12.361.0001       | 243600 | 3.3.90.36              | 0.1.01       | 2.935.000,00  |                  |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJET<br>ATIVIDA |        | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE        | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |
|                             |                   |        |                        |              | Val           | ores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                   |        | CRÉDITO ADICION        | IAL SUPLEME  | NTAR          | PAG: 01          |

#### DECRETO Nº 33.751 de 07 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de abril de 2021.

#### BRUNO SOARES REIS

Prefeito

#### ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.751/2021

|                             | TOTAL GERAL     |          |                        |              | 1.300.000,00  | 1.300.000,00     |
|-----------------------------|-----------------|----------|------------------------|--------------|---------------|------------------|
| SUB-TOTAL                   |                 |          |                        |              |               | 1.300.000,00     |
| 610002-SEINFRA              | 15.451.001      | 0.113700 | 4.4.90.39              | 0.1.00       |               | 1.300.000,00     |
|                             | SUB-TOTAL       |          |                        |              | 1.300.000,00  |                  |
| 520002-SEMPRE               | 27.812.000      | 5.104501 | 4.4.90.51              | 0.1.00       | 1.300.000,00  |                  |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJE<br>ATIVID |          | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE        | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO         |
|                             | _               |          |                        |              | Val           | ores em R\$ 1,00 |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                 |          | CRÉDITO ADICION        | NAL SUPLEMEN | ITAR          | PAG: 01          |

## CASA CIVIL - CC

#### **PORTARIA Nº 009/2021**

0 CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

PESOLVE

Designar **ELIANE RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 3117398, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55, da Diretoria Geral de Captação de Recursos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III grau 56 do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil, durante o afastamento legal do títular **MARCELO RODRIGUES VIEIRA** matrícula nº 3136473, por motivo de férias, no período de 05.04.2021 a 04.05.2021.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 07 de ABRIL de 2021

#### LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                       | ·  |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE          | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
| REQUERENTE            | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
| REPRESENTANTE LEGAL   | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N° 9.398   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 276052-5   |
| CNPJ                  | 08.909.175/0001-28   |
| PROCESSO N.           | 127066/2009  |
| NFL N°                | 7258.2009  |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):         | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA   |
| EMENTA                | ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1°, I, 2°, 3°, I, 5°, I, 6°, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007. |

| [                     | I  |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE          | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
| REQUERENTE            | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
| REPRESENTANTE LEGAL   | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N° 9.398   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 276054-1   |
| CNPJ                  | 08.909.175/0001-28   |
| PROCESSO N.           | 127070/2009  |
| NFL N°                | 7259.2009  |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):         | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA   |
| EMENTA                | ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, 1000S DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1°, I, 2°, 3°, I, 5°, I, 6°, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007. |

Salvador, 07 de abril de 2021.

## MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE             | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA     |
|--------------------------|--|
| REQUERENTE               | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA     |
| REPRESENTANTE<br>LEGAL   | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N° 9.398 |
| INSCRIÇÃO<br>IMOBILIÁRIA | 276062-2                                       |
| CNPJ                     | 08.909.175/0001-28                             |
| PROCESSO N.              | 83663/2009                                     |
| NFL N°                   | 1750.2009                                      |

| CONTRIBUINTE          | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  |
|-----------------------|---|
| FASE DE<br>JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):         | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |
| EMENTA                | ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1°, I, 2°, 3°, I, 5°, I, 6°, II, 11, I, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007. |

| CONTRIBUINTE          | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  |
|-----------------------|---|
| REQUERENTE            | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  |
| REPRESENTANTE LEGAL   | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 276055-0  |
| CNPJ                  | 08.909.175/0001-28  |
| PROCESSO N.           | 83622/2009  |
| NFL N°                | 1747.2009   |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):         | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |
| EMENTA                | ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 19', I, 2°, 3°, I, 5°, I, 6°, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007. |

Salvador, 07 de abril de 2021.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE           | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
|------------------------|--|
| REQUERENTE             | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
| REPRESENTANTE<br>LEGAL | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N° 9.398   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 276062-2   |
| CNPJ                   | 08.909.175/0001-28   |
| PROCESSO N.            | 83663/2009   |
| NFL N°                 | 1750.2009  |
| FASE DE JULGAMENTO     | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):          | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA   |
| EMENTA                 | ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1°, I, 2°, 3°, I, 5°, I, 6°, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007. |

| CONTRIBUINTE           | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
|------------------------|--|
| REQUERENTE             | QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA   |
| REPRESENTANTE<br>LEGAL | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N° 9.398   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA  | 276060-6   |
| CNPJ                   | 08.909.175/0001-28   |
| PROCESSO N.            | 84824/2009   |
| NFL N°                 | 1748.2009  |
| FASE DE JULGAMENTO     | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):          | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA   |
| EMENTA                 | ITIV. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 121 E 122, I, TODOS DA LEI 7.186/2006, C/C OS ARTIGOS 1°, I, 2°, 3°, I, 5°, I, 6°, II, 11, I, 21, I DO DECRETO 9.278/1991. EXERCÍCIO DE 2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIO DE 2007. |

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento



### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE       | WEBDOCTOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  |
|--------------------|--|
| REQUERENTE         | MAGNÓLIA DE JESUS FRANÇA, CPF: 147.449.965-15  |
| CGA                | 292.903/001-92   |
| CNPJ               | 09.284.932/0001-88   |
| PROCESSO N.        | 44879/2017   |
| NFL                | 544.2017   |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):      | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA   |
| EMENTA             | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DO ISS RETIDO NA FONTE. PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 15/07/2013, AMPARO NO ART. 104 DA LEI № 7.186/2006, OBSERVADOS: OS ARTS. 105 E 102, IE IV, DA MESMA LEI: O §-6° DO ART. 18 DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES; O ART. 27 DA RESOLUÇÃO CGSM № 94/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, E O §-8° DO ART. 11, DO DEC. 18.019/2007. A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 104 DA LEI № 7.186/2006 OBSERVADOS OS ARTS 105 E 102, I E IV, DA MESMA LEI; O §-6° DO ART. 18 DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL: PERÍODO ENTRE 01/01/2012 ATÉ 15/07/2013: ARTIGO112, INCISO XI, DA LEI № 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ARTIGO 112, I "A" DA LEI № 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI № 8.421/2013. |

| CONTRIBUINTE       | WINNERS ENGENHEIROS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES  |  |  |  |
|--------------------|---|--|--|--|
| REQUERENTE         | JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA OAB/BA 10.058  |  |  |  |
| CGA                | 117.521/001-04  |  |  |  |
| CNPJ               | 00.237.050/0001-97  |  |  |  |
| PROCESSO N.        | 11382/2020  |  |  |  |
| NFL N°             | 22.2020   |  |  |  |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |  |  |  |
| JULGADOR (A):      | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |  |  |  |
| EMENTA             | ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DESENQUADRAMENTO DA SOCIEDADE DE UNIPROFISSIONAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1°, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. |  |  |  |

Salvador, 07 de abril de 2021.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE           | TETRIS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  |
|------------------------|---|
| REPRESENTANTE<br>LEGAL | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9398; IZAAK BRODER OAB/<br>BA 17.521; LUCAS MORENO ANDRADE OAB/BA 36.633  |
| CNPJ MATRIZ            | 17.998.207/0001-08  |
| CGA                    | 455.251/001-08  |
| PROCESSO N.            | 23767/2019  |
| T.E.                   | 870607.001.2019   |
| FASE DE JULGAMENTO     | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  |
| JULGADOR (A):          | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO   |
| EMENTA                 | SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. EFEITO EXERCÍCIO 01/04/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART. 84 DA CGSN N° 140/2018. ALÍNEA "G", Z, INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART.29, INCISOS II A XII E §1°; IN/SEFAZ/DRM N° 17/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE |

| CONTRIBUINTE           | WG PROJETOS LTDA                |
|------------------------|---------------------------------|
| REPRESENTANTE<br>LEGAL | WEDSON DISNARD DA SILVA - SÓCIO |
| CNPJ MATRIZ            | 01.785.423/0001-27              |
| CGA                    | 176.622/001-40                  |
| PROCESSO N.            | 13452/2019                      |
| AINF                   | 27714.2018                      |
| FASE DE<br>JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL      |
| JULGADOR (A):          | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO     |

| EMENTA | SIMPLES NACIONAL. AINF. SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS NOS           |
|--------|--|
|        | PA'S; FALTA/INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO SN; IMPUGNAÇÃO            |
|        | IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1°-B, 1°-       |
|        | C, E 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1°, 3° E 4°, ART. 80, |
|        | PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011.               |

Salvador, 07 de abril de 2021.

#### MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL** Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE           | ANTONIO SALES MELO   |
|------------------------|--|
| REPRESENTANTE<br>LEGAL | ANTONIO SALES MELO   |
| CNPJ MATRIZ            | 01.421.907/0001-97   |
| CGA                    | 126.022/001-51   |
| PROCESSO N.            | 23042.2019   |
| AINF                   | 24865.2018   |
| FASE DE<br>JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL   |
| JULGADOR (A):          | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO  |
| EMENTA                 | SIMPLES NACIONAL. AINF. SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS NOS PA'S; FALTA/INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO SN; IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1°-B, 1°-C, E 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1°, 3° E 4°, ART. 80, PARAGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. |

| CONTRIBUINTE           | LAUDELINO DE AZEVEDO PERRUCHO FILHO  |
|------------------------|--|
| REPRESENTANTE<br>LEGAL |  |
| INCRIÇÃO IMOB.         | 489283-6   |
| CPF                    | 038.977.535-53   |
| PROCESSO N.            | 100542/2009  |
| NFL N.                 | 1977.2009  |
| FASE DE<br>JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL   |
| JULGADOR (A):          | LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO  |
| EMENTA                 | ITIV - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS.<br>FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 116,<br>121 E 122 DA LEI N.º 7186/2006 C/C ART. 21 DO DECRETO Nº 9.278/91.<br>IMPROCEDÊNCIA DA NFL. |

Salvador, 07 de abril de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## **PORTARIA Nº 173/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 01/04/2021, a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula 3073946, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Sistema de Pessoas, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário



#### Diretoria de Previdência - DPREV

#### **PORTARIA Nº 180/2021**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 7800/2019 - SEMGE, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurado ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3022373, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 29 de março de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de abril de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

#### **PORTARIA Nº 182/2021**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBA e o que consta no Processo n.º 2834/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada ERENI NOVAIS NEVES, matrícula 3075927, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 19 de março 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 06 de abril de 2021.

#### DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

#### RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 01 /2021

#### RESOLVE:

Art. 1° - Aprova o Pedido de Qualificação do Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 12279/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES, em 05 de abril de 2021.

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### **PORTARIA Nº 066/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91,

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2021, o prazo do Processo de Sindicância  $N^{\circ}69133/2021$ , em nome da Escola Municipal Novo Horizonte, estabelecido na Portaria  $N^{\circ}$  015/2021, publicada no D.O.M. de 16 a 18 de janeiro de 2021, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo  $n^{\circ}$  5225/2019, decorrentes da locação e uso do imóvel situado na rua Albino Fernandes,  $n^{\circ}$  528, Sussuarana, Salvador-Bahia, no período da reconstrução da Escola Municipal Novo Horizonte.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2021.

#### OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

## **PORTARIA Nº. 05/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

#### RESOLVE

Designar a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce substituir Djalma Acácio

de Matos, matrícula nº. 3093737, no exercício da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de abril de 2021.

#### ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUT0   | PROC  | AUTUADO/CPF/CNPJ   | REAIS                                | JULGADORA             | DATA        |
|--------|---|--|--------------------------------------|-----------------------|-------------|
| 316636 | 34463/17  | SALVE TERRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 13.290.650/0003-22 | R\$217,06                            | CAROLINE<br>PRIMITIVO | 06/03/2021. |
| 604415 | 49952/19  | SUPER COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA 32.851.415/0001-18  |                                      | 06/04/2021            |             |
| 603117 | 22255/20  | FRANCISCO CESAR<br>NASCIMENTO SOUZA<br>537.467.405-68                | NASCIMENTO SOUZA R\$7.200,00 VIVIANE |                       | 06/04/2021  |
| 706904 | 22079/20  | 1/20   OLIVEIDA SANTOS   D\$/00.00   ***                             |                                      | VIVIANE<br>MIRANDA    | 07/04/2021  |
| 607197 | 7 49755/19 VALE SALVADOR ALU(<br>DE EQUIPAMENTOS L<br>32.710.473/0001-7 |  | R\$645,69                            | CAROLINE<br>PRIMITIVO | 07/04/2021  |
| 605342 | 5954//21  | 54//21     R\$5 749 119  |                                      | CAROLINE<br>PRIMITIVO | 07/04/2021  |
| 604470 | 20/2021   | NAILSON SOUZA DA PAZ<br>945.989.165-91                               | R\$503,10                            | CAROLINE<br>PRIMITIVO | 07/04/2021  |
| 600065 | 45878/18  | JOAO PAULO SILVA DOS<br>REIS 832.064.775-49                          | R\$6.711,60                          | CAROLINE<br>PRIMITIVO | 07/04/2021  |
| 704851 | 4141/21   | JOICE BRITO DE ALMEIDA<br>01368484514                                | R\$193,71                            | CAROLINE<br>PRIMITIVO | 07/04/2021  |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUT0   | PROC     | AUTUADO/CPF/CNPJ   | REAIS   | JULGADORA          | DATA       |
|--------|----------|--|---|--------------------|------------|
| 602767 | 14618/19 | LUIZ ANTONIO<br>ATHAYDE SOUTO<br>122.917.905-44  | YDE SOUTO R\$3.197,48 VIVIANE   |                    | 06/04/2021 |
| 707466 | 17465/20 | CONDOMINIO DO<br>EDIFICIO CENTRO<br>COMERCIAL<br>ESQUINA DO PARQUE<br>01.435.154/0001-79 | DIFICIO CENTRO OMERCIAL SQUINA DO PARQUE R\$12.114,73 WIVIANE MIRANDA |                    | 06/04/2021 |
| 603896 | 44754/19 | VIA VAREJO S/A<br>33.041.260/1423-84   | R\$1.500,00   | VIVIANE<br>MIRANDA | 06/04/2021 |

Salvador, 07 de ABRIL de 2021.

#### JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

## RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 07/04/2021, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

| AUT0   | PROC     | AUTUADO | CNPJ / CPF         | RELATORA              |
|--------|----------|---------|--------------------|-----------------------|
| 603288 | 56724/19 | TIM S A | 02.421.421/0009-79 | CAROLINE<br>PRIMITIVO |

Salvador, 07 DE ABRIL de 2021.

## JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário



#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### **PORTARIA Nº. 14/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

Dispensar a pedido desde 01/04/2021, a servidora ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 3097408, da Função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61 da Gerencia Administrativo e Financeiro/GERAF

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de abril de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### **PORTARIA N°. 07/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

Dispensar, a pedido, a partir de 07/04/2021, Arildo Manoel Reis dos Santos, matrícula n.º 3126420, da Função de Confiança de Encarregado, gray 61, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativo Financeira, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 07 de abril de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** - Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO                              | QUINQUÊNIO |
|------------------|--|------------|
| 74512/2021       | ALOISIO ANTONIO DALTRO SOUZA             | 4°         |
| 74467/2021       | 74467/2021 GRACIA MARIA CORREIA DA SILVA |            |
| 81070/2021       | 81070/2021 EDSON SILVA CARVALHO          |            |
| 59465/2021       | 465/2021 LUCIANO BIZERRA NOBREGA         |            |
| 72662/2021       | 72662/2021 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA EFFREN  |            |
| 72037/2021       | 72037/2021 VINICIUS CARNEIRO NASCIMENTO  |            |
| 73660/2021       | JOSE ROMAO DE LIMA                       | 7°         |

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 05 de abril de 2021.

## ELTON RODRIGUES PINTO

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

## LOTE PUBLICAÇÃO: 152/2021

| SOLICITANTE                                 | PROCESSO     | AIT        | RESULTADO  |
|---|--------------|------------|------------|
| ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA            | PR13780/2021 | T914803255 | INDEFERIDO |
| ALEXSON MENDES DA COSTA                     | PR13827/2021 | T427702224 | INDEFERIDO |
| ALOISIO ADILSON FERREIRA DE JESUS<br>FILHO  | PR13762/2021 | T439702706 | INDEFERIDO |
| ANGELA ARAUJO COSTA                         | PR13632/2021 | T923702714 | INDEFERIDO |
| ANTONIO GERALDO FERREIRA MARIZ B<br>DA COST | PR13809/2021 | T422101224 | INDEFERIDO |
| AVELINO PEREIRA LIMA FILHO                  | PR13412/2021 | R005627003 | INDEFERIDO |
| BIANCA SILVA ALMEIDA SANTOS                 | PR13493/2021 | T933100460 | INDEFERIDO |
| BRUNO VIANNA DE FERREIRA BANDEIRA           | PR14006/2021 | T429100148 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE                                 | PROCESSO     | AIT        | RESULTADO   |
|---|--------------|------------|-------------|
| CARLOS EDUARDO SANTOS DE JESUS              | PR13989/2021 | T493800158 | INDEFERIDO  |
| DANILO SANTOS LEITE                         | PR13398/2021 | M000054385 | INDEFERIDO  |
| EDMILSON DE JESUS CHAGAS                    | PR13876/2021 | R005631743 | INDEFERIDO  |
| EDUARDO JORGE SOUZA SILVA JUNIOR            | PR14291/2021 | T401105408 | INDEFERIDO  |
| FABIANO DA SILVA LOURENCINI                 | PR13435/2021 | R005614102 | INDEFERIDO  |
| FABIO NASCIMENTO DOMICIANO                  | PR13601/2021 | R005620697 | INDEFERIDO  |
| GLEIDE CARVALHO FRAGA NERY                  | PR13554/2021 | T424202638 | INDEFERIDO  |
| HAMILTON SANTOS SILVEIRA                    | PR13702/2021 | T912210746 | INDEFERIDO  |
| ILKA SANTANA DO VALE                        | PR14286/2021 | T925801522 | INDEFERIDO  |
| IRANI SILVA SANTOS                          | PR13504/2021 | R005545784 | INDEFERIDO  |
| JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA                    | PR13425/2021 | R005568377 | INDEFERIDO  |
| JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA                    | PR13431/2021 | R005566688 | INDEFERIDO  |
| JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA                    | PR13444/2021 | R005568538 | INDEFERIDO  |
| LUCILENE ARAUJO DOS SANTOS                  | PR14460/2021 | T497100962 | INDEFERIDO  |
| JULIO JAMES SOUSA PAZ                       | PR13584/2021 | T067002806 | INDEFERIDO  |
| LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA                    | PR14092/2021 | T119700297 | INDEFERIDO  |
| LUCAS LEITE MENDES                          | PR13899/2021 | M000055430 | INDEFERIDO  |
| LUIS FERNANDO MARQUES ROCHA                 | PR14202/2021 | T143803291 | INDEFERIDO  |
| LUIZ NELIO DA MOTA                          | PR14051/2021 | T931406154 | INDEFERIDO  |
| MANOEL DO AMPARO                            | PR13463/2021 | M000051364 | INDEFERIDO  |
| MARIA APARECIDA BEZERRA                     | PR13611/2021 | R005629947 | INDEFERIDO  |
| MARIA DOROTEA SAMPAIO SOUZA                 | PR14183/2021 | T429901695 | INDEFERIDO  |
| MARIA LUCIA DE MAGALHAES FANECO             | PR14196/2021 | R005623974 | INDEFERIDO  |
| MARIANA CLAUDINO MOREIRA CALAZANS           | PR13888/2021 | M000055011 | INDEFERIDO  |
| MATHEUS PEDREIRA GOMES DOS SANTOS           | PR14039/2021 | T949802078 | INDEFERIDO  |
| MAURO DE CASTRO PORTUGAL                    | PR14071/2021 | T915701604 | INDEFERIDO  |
| MONICA FERREIRA DE MELO                     | PR13962/2021 | R005437446 | INDEFERIDO  |
| NIVIA RIBEIRO MILITAO                       | PR13475/2021 | R005595768 | INDEFERIDO  |
| PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA<br>CAROSO      | PR13885/2021 | T915701301 | INDEFERIDO  |
| PAULIANA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA           | PR13988/2021 | T424100278 | INDEFERIDO  |
| POLICIA MILITAR DA BAHIA                    | PR13281/2021 | R005574099 | INDEFERIDO  |
| RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA                    | PR13656/2021 | T921204519 | INDEFERIDO  |
| RENIO MONTEIRO DOS SANTOS                   | PR14300/2021 | T931600584 | INDEFERIDO  |
| RENIO MONTEIRO DOS SANTOS                   | PR14303/2021 | T422100696 | INDEFERIDO  |
| ROBSON AQUINO SOUZA                         | PR13865/2021 | T949801988 | INDEFERIDO  |
| VAGNER LUCAS DA SILVA NUNES                 | PR13451/2021 | T422102007 | INDEFERIDO  |
| VALDSON TADEU OLIVEIRA SANTANA              | PR13483/2021 | T120200077 | INDEFERIDO  |
| VICTOR BERNARDES LIMA OLIVEIRA              | PR14297/2021 | T439702646 | INDEFERIDO  |
| WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR    | PR14114/2021 | T891503730 | INDEFERIDO  |
| ADRIANA DA SILVA VIANA                      | PR13689/2021 | R005621050 | ADVERTÊNCIA |
| CLAUDEMIRA MARIA DE ALMEIDA B SOUZA<br>PROT | PR13472/2021 | T439301346 | ADVERTÊNCIA |
| DANIEL DE LIMA CARDOSO                      | PR14027/2021 | R005634371 | ADVERTÊNCIA |
| DJAVAN DE SOUZA SANTOS                      | PR13456/2021 | M000054501 | ADVERTÊNCIA |
| GEISA ALVES BARRETO                         | PR14294/2021 | T931406768 | ADVERTÊNCIA |
| GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS                  | PR13403/2021 | T396501089 | ADVERTÊNCIA |
| HENRIQUE MENEZES SANTOS                     | PR13982/2021 | R005635513 | ADVERTÊNCIA |
| HUGO OLIVEIRA MELO B DA SILVA               | PR13417/2021 | R005626672 | ADVERTÊNCIA |
| JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR                  | PR13892/2021 | R005593718 | ADVERTÊNCIA |
| KELMA TEIXEIRA VIANA SILVA                  | PR13545/2021 | R005632115 | ADVERTÊNCIA |
| MARCOS NASCIMENTO DOS REIS                  | PR13956/2021 | R005639878 | ADVERTÊNCIA |
|   |              |            |             |

Salvador, Quarta-feira, 7 de Abril de 2021

#### MARCUS PASSOS

Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

### **PORTARIA Nº 09/2021**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45 do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014,

Art. 1° - Considerar designado, desde 01/01/2021, o servidor RICARDO CÉSAR CALUMBY, matrícula n° 3152601, como GESTOR DA PARCERIA celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC e o Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, através do Acordo de Cooperação n° 001/2018, que tem como objeto a execução do PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

l - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam



comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 06 de abril de 2021.

Secretária

#### **PORTARIA Nº 10/2021**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE

Art. 1° - Considerar designados, desde 01/01/2021, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com o Parque Social, através do Acordo de Cooperação nº 01/2018, que tem por objeto a execução do PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO, através da mútua colaboração entre os partícipes, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico por meio do estímulo ao empreendedorismo, apoiando os empreendedores e potenciais empreendedores no acesso ao crédito e na aquisição de conhecimento específico para que possam atuar com major profissionalismo no seu negócio. conforme detalhado no Plano de Trabalho.

a) ROSILDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3098419, membro titular e presidente da comissão; b) SINARA BATISTA CONCEIÇÃO TANAJURA, matrícula nº 3095185, membro titular;

c) EDNALDA DIAS DURAN, matrícula nº 3082235, membro titular,

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 06 de abril de 2021

MILA PAFS

Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

## **PORTARIA CONJUNTA N° 057/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7° da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2021, de 06/04/2021.

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0013.111600 - Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos - natureza da despesa: 33,90,40 fonte 0,1,00, para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GARINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP A GARINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Secretário da SEMIT, em 06 de Abril de 2021.

#### MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária Municipal de Ordem Pública

#### SAMUEL ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 057/2021

| PREFEITURA MUN DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | PAG 1 |
|----------------------------|-----------------------------|-------|
|----------------------------|-----------------------------|-------|

Unidade Origem:

45000- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

450002-UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

45002- SEMOP- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

Unidade Destino:

63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

630002 - UG SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMIT

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DE DESPESA | FONTE  | VALOR      |
|---------------------|---------------------|--------|------------|
| 15.452.0013.111600  | 33.90.40            | 0.1.00 | 250.400,00 |

## **LICITAÇÕES**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/2020**

PROCESSO Nº: 8505/2020

CONTRATADA: GUEDES & PAIXÃO LTDA

CNPJ: 16.928.871/0001-00 - VALOR - 2.635,20

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP., DE HIGIENE E TRANSP. LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - VALOR - 338,40

OBJETO: Aquisição do medicamento: Dabigatrana 110mg e divalproato de sódio 250 mg liberação prolongada, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos através de Ação Judicial, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.973,60 (Dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio

- Assist Farm e Insul

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 01/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, **INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ** 

Fundação Cidade Mãe - FCM

## **AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Fundação Cidade Mãe, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto publicado no

DOM n° 7.886 de 01/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do

artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o lote único da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - FCM N.º 002/2020 - PROC: 10/2020 - FCM, cujo objeto é a aquisição de

material de apoio pedagógico, visando compreender os processos de desenvolvimento e de

aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens atendidos pela Fundação Cidade Mãe.

Salvador, 07 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA Presidente FCM

Salvador, 06 de abril de 2021 PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021, Publicado no DOM, de Quartafeira - Nº 7.951, Edição de 10 de Março de 2021, página 8, Processo Administrativo Nº 60.775/2021.

ONDE SE LÊ:

VALOR MENSAL: R\$ 7.311,51 (Sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 7.311.51 (Sete mil. trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

Salvador, 07 de Abril de 2021.

Presidente/Conel

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

# AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO COMPARAÇÃO DE PRECOS (CP) Nº 001/2021

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Licitação: Comparação de Preços (CP) nº 001/2021 - contratação de empresa especializada para a realização de censo socioeconômico das baianas de acaraié de Salvador

Prazo Final: 26/04/2021, 10:00 h.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição  $N^{\rm o}$  IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para realização de censo socioeconômico das bajanas de acarajé de Salvador.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Comparação de Preços (CP) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, 341 - Comércio. CEP 40.015 - 130 - Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado até às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2021. As propostas serão abertas às 10:20 horas do dia 26/04/2021.

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador Comissão Especial de Licitações Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio. CEP: 40.015 - 130, Salvador - Bahia - Brasil Tel.: +55 71 3202-7660/7628 E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de abril de 2021

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

PROCESSO N°: 83974-2021 CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP

CNPJ: 04.476.582/0001-38

OBJETO: Serviços de Clipping Jornalístico Digital.

VALOR GLOBAL: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta. AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.03.2021.

Salvador (Ba), 31 de março de 2021.

#### ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEMOP

PROCESSO Nº: 32399/2020 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de 1 (um) quadriciclo para compor o Plano Operacional Padrão (POP) da Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) do município de Salvador.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva para MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, art. 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015 e na lei Complementar nº 123/2006).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09/04/2021, a partir das 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 26/04/2021, às 09h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/04/2021, às 10h30min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de abril de 2021.

### TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente COSEL/SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE I RESILIÊNCIA - SECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021

PROCESSO N°: 680/2020

OBJETO: A aquisição de equipamentos de captura de imagens fotográficas (câmeras fotográficas), conforme especificações constantes apresentadas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital, necessários ao atendimento, desenvolvimento e registro das atividades de pesquisa, conservação e educação ambiental do Jardim Botânico de Salvador, vinculado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, da Prefeitura Municipal do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30min do dia 22/04/2021 até às 09h30min do dia 23/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2021 às 09h30min. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2021 às 10h30min. HORÁRIO DE BRASILIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: cspl@salvador.ba.gov.br/ ritadecassia.silva@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de Abril de 2021.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA Presidente/CSPL

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 006/2021 -SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021

PROCESSO Nº: 36253/2020

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (1570 horas), Assessoria (720 horas), Consultoria (400 horas) e Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

#### **EMPRESA VENCEDORA**

LOTE 01: DPCL CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ N°: 29.228.630/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).

LOTE 02: REDE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO LTDA

CNPJ N°: 20.601.990/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 85.798.80 (oitenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta

centavos)

LOTE 03: DPCL CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ N°: 29.228.630/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

LOTE 04: REDE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO LTDA

CNPJ N°: 20.601.990/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2021

Salvador, 07 de Abril de 2021.

#### IVAN FULER P. DE PAIVA.

Presidente/CSPL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021**

Processo: nº 89351/2021 - Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CNPJ: 15.158.665/0001-03- Objeto: Pagamento de Tarifa À CAU. Valor Total: R\$ 514,27 (quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.

Data: 07/04/2021

#### OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 002/2021-Processo nº 68574/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé. Centro Histórico, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

| LICITANTES/CONCORRENTES/CLASSIFICAÇÃO   | VALOR PROPOSTO<br>"K" | VALOR (R\$) |
|---|-----------------------|-------------|
| 1°) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI  | 0,85                  | 384.262,86  |
| 2°) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS<br>EIRELI*                           | 0,88                  | 397.810,27  |
| 3°) COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA   | 0,91                  | 411.386,77  |
| CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE<br>CONSTRUÇÃO EIRELI* (DESCLASSIFICADA) | 0,97                  | 438.520,92  |

\*Condição de ME/EPF

#### Do Julgamento:

análise e julgamento a Comissão decidiu: DECLASSIFICAR a proposta da licitante CONSTRUKERUV e CLASSIFICAR as demais propostas, conforme ordem acima, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www. sucop.salvador.ba.gov.br(modulo licitações) Tomada de Preços nº 01/2021.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, l. alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de Recurso Administrativo fica, desde já, designada a data de 19/04/2021 às 10:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documentos de Habilitação.

A abertura dos envelopes se dará em sessão por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, cuio acesso será feito pelo endereco eletrônico a ser disponibilizado no Portal da SUCOP (licitações).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de abril de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA Presidente/COPEL

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 371/2021** 

## **CONTRATOS**

PROCESSO nº 44589/2020. CONTRATO nº 021/2020.

ÓRGÃO/

**ENTIDADE** 

SMS

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 271/2019.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

**SUBAÇÃO** 

232900

250106

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

ELEMENTO

DE

DESPESA

33.90.37

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 445892020

CONTRATO Nº 021/2020

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 021/2020, tendo seu início em 08/04/2021 e término em 07/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 708.521,52 (setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO       | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  |
|----------------|---------------|---------------------|--------|
| SMS            | 232900 250106 | 33.90.37            | 0.2.14 |

Salvador, 07 de abril de 2021

Salvador, 07 de abril de 2021.

FONTE

CUSTO

MENSAL

СОМ

EVENTUAL

(R\$)

45.484,40

VALOR

MENSAL

DO

EVENTUAL

(R\$)

VALOR

TOTAL

MENSAL

(R\$)

50.858,16

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL Subsecretária/SEMGE.





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 331/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 331/2020, celebrado em 13/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRATES SERVICOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47000/2020. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/04/2021 até 07/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Subsecretário

#### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 335/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 335/2020, celebrado em 16/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MUNDO MED SERVICOS MÉDICOS I TDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47074/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/04/2021 até 10/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 3° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 343/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 343/2020, celebrado em 13/07/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA ELIS REBOUÇAS EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46898/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/04/2021 até 07/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretaria MunicipaL da Saúde

## RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2020

Resumo do 5° Termo "Ex Officio" ao Contrato n° 024/2020, celebrado em 15/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46834/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/04/2021 até 07/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

#### RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 025/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 025/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e OMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56127/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/04/2021 até 12/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

#### RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 027/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 027/2020, celebrado em 16/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e AMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46958/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de

09/04/2021 até 08/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

#### RESUMO DO 5° TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 041/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 041/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47256/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/04/2021 até 12/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 251/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 251/2020, celebrado em 05/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61572/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/04/2021 até 28/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

#### DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretaria Municipal da Saúde

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRÁFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM PROCESSO: 8059/2019

AFM N°: 2831/2021 - R\$ 20.132,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021 CONTRATADA: INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 07.640.726/0001-38

PROCESSO: 8059/2019 AFM N°: 2830/2021 - R\$ 1.071.00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

CONTRATADA: 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

CNPJ: 26.202.210/0001-56

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso
002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 06 de abril de 2021

## PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Vestuário para fins especiais

PROCESSO: 6589/2019

AFM N°: 3116/2021 - R\$ 27.070,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

CONTRATADA: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.763.888/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO

PROCESSO: 8511/2019

AFM N°: 3117/2021 - R\$ 28.33 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI CNP J: 04 496 562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 06 de abril de 2021

#### PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ACOLICAS

PROCESSO: 28386/2020

AFM N°: 3128/2021 - R\$ 6.800.00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de abril de 2021

#### PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Mat. veterinário/alimentação

PROCESSO: 2783/2020

AFM N°: 3249/2021 - R\$ 28.272,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

CONTRATADA: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.499.485/0001-24

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2020, publicado no DOM n° 7.978 do dia 01 de abril de 2021, Pág. 16.

Salvador. 07 de abril de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO** 

Secretaria Municipal da Saúde

## **RETIFICAÇÃO**

Na AFM n° 0435/2021, Processo n° 17014/2019, publicada no DOM n° 7.918, de 10 de fevereiro de  $\frac{1}{2}$ 2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30/44.90.52 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 07 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2021003354

I ICITAÇÃO № 187/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020000383

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE.

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES

CNPJ N°: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 1.348.199,92 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E

NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002. ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 2.2.29/0.100

DATA DA AFM: 06/04/2021 PROCESSO Nº 93237/2021

Salvador, 07 de abril de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021003124

Processo Licitatório: 208/2020

Termo de Compromisso Nº 2020000389

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 05.449.553/0001-40

Objeto: Sabão em pó sachê

Valor Total: 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais)

Nota de Empenho: 2021/000336

Dotação Orçamentaria: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recursos: 0.100 -Tesouro

Salvador, 07 de abril de 2021.

#### FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021

Processo Nº 94393/2021

Objeto: Descentralização do orçamento.

Compromitente:Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

CNPJ: 13.927.801/0010-30

Compromissado: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

CNPJ: 13.927.801/0035-98

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 250.400,00 (duzentos e cinqüenta mil e quatrocentos reais)

Data de assinatura: 06 de Abril de 2021.

Gabinete da Secretária da SEMOP em, 06 de Abril de 2021.

### MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária da SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

## RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018

CONTRATO Nº 006/2018 - LIMPURB

PROCESSO Nº 60973/2021 - LIMPURB

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

CNPJ N°: 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: JRP - ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 00.763.617/0001-69

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/04/2021 a 16/04/2022





VALOR GLOBAL: R\$9.980,48 (nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 /04 /2021

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Fábio Fantini Felicetti - JRP - ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 06 de abril de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### **RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 5.846/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 02.212.937/0001-56

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução da ligação de esgoto e drenagem pluvial da edificação, as redes públicas, método destrutivo, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 14

Asfalto, T - 10 Concreto, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências. Local: Rua da Gratidão, nº 12379. Piatã. Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 31/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e AMANDA VASCONCELOS FRÓES -

HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

#### RESUMO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2020

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 06/04/2021, o Contrato nº 001/2020, originado da Tomada de Preços nº 012/2019-Processo Adm. nº 406/2019, tendo como objeto a Execução dos serviços de recuperação de campos de futebol, localizados: Ladeira do mirante, Abaeté/Itapuã; Rua da Gloria/Rua Walter de Almeida, Periperi; KM 17/Rua da Ilha, Itapuã; Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, e a empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme consta do Processo Administrativo nº 89734/2021.

Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data assinatura: 06/04/2021

GARINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORRAS PÚBI ICAS DO SALVADOR em 06 de abril de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

## **CONVÊNIOS**

### **SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

#### RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI** COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação, mediante intercâmbio

de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da

legislação específica.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro

de 2022, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021

DATA DA

ASSINATURA : 25 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador

**LEONARDO SILVA PRATES** Secretário Municipal da Saúde

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA

ELIAS NATAN MORAES DIAS

Secretário Municipal da Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM Nº 7.979 EM 06 DE ABRIL DE 2021, PÁGINA 11.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020.

PARTES: MUNÍCIPIO DO SALVADOR/SEMPRE - CNPJ  $\rm n^{\circ}$  13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO / ASPEC - CNPJ  $\rm n^{\circ}$  11.322.410/001-75.

OBJETO: O segundo termo aditivo ao termo de colaboração nº 008/2020, consoante o processo administrativo nº 983/2020, tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$ 1.832.600,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais) ao Termo de Colaboração nº 008/2020, bem como alteração da cláusula "Da vigência".

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução nº 1381/2018 TCM-BA, alterada pela Resolução nº 1385/2019 TCM-BA.

DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 4.974.200,00 (quatro milhões novecentos e setenta e quatro

mil e duzentos reais)

Desse modo, em conformidade com o cronograma de desembolso de fl. 799 do processo administrativo n° 983/2020, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 916.300,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos reais) cada. As parcelas serão repassadas no exercício de 2021 à conta da dotação orçamentária Projeto/ Atividade: 122.0002.0630.263002, referente ao enfrentamento à pandemia do COVID 19 - FMAS, constantes do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pelas fontes federais 0.2.29 e 2.2.29 - Elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo de Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Data de Assinatura: 30 de março de 2021.

## CLÍSTENES BISPO

Secretário

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

CONCEIÇÃO PINTO SOUZA
Presidente
PELA CONVENIADA

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. CLISTENES BISPO, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº007/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2634/2017, firmado com AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, com a finalidade de dar publicidade acerca da titularidade do cargo de Presidente Executivo que, em continuidade ao mandato do período compreendido entre 29 de novembro de 2018 e 20 de novembro de 2023, será presidido pelo Sr. André Henrique de Souza Dantas, com fulcro no art. 34, III da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 07 de abril de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretário em exercício

# SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **ESPÉCIE: TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2016**

CONVENENTES: PMS/SPMJ - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II, CNPJ n° 86.920.204/0001-66

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses, do convênio 011/2016, alterando o termo final de 30.03.2021 para 30.08.2021, conforme Plano de Trabalho acostado que passa a fazer parte integrante do presente termo, com exclusiva finalidade de viabilizar a prestação de contas e os repasses das demais parcelas.

Base Legal: IN 01/2008 - CGM e Decreto Municipal 29.129/2017 Art. 99 81°.

Salvador, 22 de março de 2021.

#### FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

## **EDITAIS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### **EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

| CGA         | NOME  |
|-------------|---|
| 56716900131 | FRY SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA - ME          |
| 66674700142 | SUED CONFECCOES EIRELI                        |
| 67928400166 | WELDON GONCALVES DE OLIVEIRA 80560830572      |
| 75945700179 | MVB PATRIMONIAL LTDA                          |
| 22668700192 | ALMEIDA COMERCIO DE COSMETICOS E BELEZA NATUR |
| 67475200100 | GUERRA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA            |
| 09892000192 | BASITA MINERACAO LTDA                         |
| 10111300181 | KDASTRA SERVICOS LTDA - ME                    |
| 37047400124 | MOTIRO CONSULTORIA PROJETOS E SOLUCAO AMBIENT |
| 32069600198 | C B A - COMERCIO DE BIJOUTERIAS ARAGAO LTDA - |
| 32160200104 | EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR - ME         |
| 37505200115 | ESPACO LUDICO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA      |
| 47170100136 | DILAS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME        |
| 47369700159 | CENTRO PREPARATORIO PARA CONCURSOS WILLIAN KE |
| 57844600155 | CONSORCIO NEMUS/V&S AMBIENTAL                 |
| 63969000189 | EULER REIS DAS VIRGENS FILHO 06564548575      |
| 72663400124 | JAQUELINE FONSECA SOUSA PENA LTDA             |
| 13844700255 | ONCO D'OR ONCOLOGIA BA LTDA                   |
| 30749800162 | GILSON LIMA MENDES - ME                       |
| 31122700169 | ATRIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME        |
| 33759900112 | VESER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME       |
| 35384600199 | AVM FARIAS TECNOLOGIA LTDA - ME               |
| 41443300185 | HOME ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME         |
| 42999400171 | GILVANETE BISPO DOS SANTOS 89578341504        |
| 43331100156 | ESTILLO SERVICOS DE RECEPCAO LTDA - ME        |
| 48334400115 | LUCA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME           |
| 49234100151 | CRISTIANE SOARES DOS SANTOS 59936789504       |
| 51941900121 | M3 ACADEMIA LTDA ME                           |
| 55106700101 | LUANA QUEIROZ SANTOS 01689344504              |
| 57004800140 | MARCOS ANTONIO BARRETO DE CARVALHO 1434654389 |
| 58071400160 | ANDRESA BORGES NEPOMUCENO 03512295584         |
| 58682000144 | FLAVIA MARA MONTEIRO COSTA                    |
| 59999600154 | DEIVIDE SANTANA PEREIRA 06307462574           |
| 60195200294 | ACB COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA        |
| 60591600170 | AJSF EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA          |
| 60592600153 | EDIVAN DOS SANTOS NASCIMENTO 83136428587      |
| 60875700134 | PAULO VINICIUS MATOS DA SILVA 05211163508     |
| 61967800162 | MARIVALDO COIMBRA DE SOUZA 58652493553        |
| 62162900120 | LUZICLEIDE MARIA SOUZA DOS SANTOS 98957236520 |
| 63762400131 | FABIANO MANFRON 02229562916                   |
| 64109000105 | SHIRLEY MONICA ESTRELA DOS SANTOS 15341453549 |
| 65253200136 | BARBARA TATIANA DE JESUS SIMOES 74106058553   |
| 66058900185 | CARLA SILVA CARVALHO 80624545504              |
| 67032700147 | LEILA LIMA AFONSO                             |
| 67490600151 | DAIANE NASCIMENTO SALES 02560599503           |
| 68050600169 | JEAN LAZARO PEREIRA LIMA 78417546553          |
| 68419600132 | IASMIN JAMILE RIBAS BRAGA 03244958540         |
| 69399100119 | LUCIANO MARQUES SILVA 91422990559             |
| 69449300123 | MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS 69314705404   |
| 69895300163 | ALEXANDRO MOTA DA SILVA 03877625584           |
|             |   |

| CGA         | NOME  |
|-------------|---|
| 72669200114 | DENISE ANDREA SANTOS NEVES 81717229549        |
| 73605500112 | FABIO CUNHA BERHENDS ANDRADE                  |
| 73661900107 | MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA 04715642140       |
| 74098500189 | TIAGO SILVA DE SOUZA 10439639603              |
| 74618000181 | DESIANE PEREIRA DOS SANTOS 03397892554        |
| 75038200160 | PEDRO HENRIQUE SANTOS 80830277587             |
| 75136700137 | TERESA MARIA CHAVES LOPEZ 22301054500         |
| 75517400174 | MATEUS FALCAO MEIRELLES DE ALMEIDA 0948427159 |
| 75570700130 | MARCOS CONCEICAO DE SOUZA DOS SANTOS 78844126 |

Salvador,30 de março de 2021

#### DILSON TANAJURA MOREIRA

CCD- Coordenadoria de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO SEI ETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em virtude de deferimento do Requerimento Administrativo n° 701/2019, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n° 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- j) 01 Foto Recente 3x4,
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- 0 Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal:
- q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público





ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- 1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- 2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997:
- 3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- 4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- 5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- 6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- 8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME                           | INSCRIÇÃO      | CPF            | CLAS |
|--------------------------------|----------------|----------------|------|
| DORALICE RIBEIRO<br>DOS SANTOS | ENF03201815541 | 433.84X.XXX-XX | 54   |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de abril de 2021

#### THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n $^\circ$  01/1991 com suas alterações posteriores.

#### Resolve

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

#### DOM n°7.930 publicado em 22 /02/2021

CARGO : PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL- 40H

## AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME                                     | INSCRIÇÃO | CPF            | PONTOS | CLAS |
|--|-----------|----------------|--------|------|
| MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO<br>GORDIANO | 925018817 | 028.41X.XXX-XX | 44     | 18°  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de março de 2021.

#### THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

## PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

#### Resolve

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que

solicitou prorrogação de posse.

2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

#### DOM n°7.930 publicado em 22 /02/2021

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO - 40H

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME               | INSCRIÇÃO | CPF            | PONTOS | CLAS |
|--------------------|-----------|----------------|--------|------|
| AMANDA LUMA DUBOIS | 925008725 | 055.60X.XXX-XX | 57     | 6°   |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de abril de 2021.

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

# AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2021 RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2021, nº 07/2021 e nº 08/2021, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital

FUNCÃO: ENFERMEIRO - 40H

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME  | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS    | CLAS |
|---|------------------|----------------|-----------|------|
| DANIELE DOS SANTOS<br>QUINTILIANO           | EN40SMS202070535 | 025.25X.XXX-XX | 2,617528  | 22   |
| ANGELA GIOVANA<br>NOVAIS LABANCA            | EN40SMS202067814 | 455.25X.XXX-XX | 12,025296 | 32   |
| HEMMANUELLE<br>CARNEIRO MARQUES<br>DA SILVA | EN40SMS202067875 | 027.53X.XXX-XX | 11,66388  | 33   |
| MANUEL VIDAL VILAS<br>JUNIOR                | EN40SMS202066522 | 812.27X.XXX-XX | 11,521504 | 34   |
| LISIANE DA SILVA<br>SANTOS                  | EN40SMS202070706 | 785.40X.XXX-XX | 11,110804 | 36   |
| LAIS RENATA<br>PEREIRA DANTAS               | EN40SMS202072095 | 097.02X.XXX-XX | 10,984856 | 38   |
| SHEILA PAIM<br>OLIVEIRA                     | EN40SMS202075455 | 892.82X.XXX-XX | 10,656296 | 39   |
| MARIANA BARBOSA<br>E SOUZA                  | EN40SMS202073601 | 015.43X.XXX-XX | 10,48654  | 40   |
| FABIANA SIMOES<br>VIEIRA                    | EN40SMS202069037 | 024.15X.XXX-XX | 10,152504 | 41   |
| JANAINA PATRICIO DE<br>MENESES              | EN40SMS202073766 | 050.43X.XXX-XX | 9,818468  | 43   |
| PRISCILA ARAUJO<br>ROCHA                    | EN40SMS202074963 | 072.38X.XXX-XX | 9,812992  | 44   |
| ROSILENE BARRETO<br>TORRES                  | EN40SMS202069840 | 793.08X.XXX-XX | 9,457052  | 46   |
| RAIZA DE CARVALHO<br>BOUREAU                | EN40SMS202073731 | 013.68X.XXX-XX | 9,402292  | 47   |

## CANDIDATOS NEGROS

| NOME                   | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS   | CLAS |
|------------------------|------------------|----------------|----------|------|
| FELIPE DOS SANTOS REIS | EN40SMS202074475 | 057.78X.XXX-XX | 2,951564 | 21   |

## FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

### AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME                                    | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|---|------------------|----------------|--------|------|
| CASSIA TAMIRES RUFINO<br>PEREIRA LINO   | TE40SMS202075760 | 041.18X.XXX-XX | 0      | 514  |
| CAMILA DE JESUS BRITO                   | TE40SMS202067877 | 049.01X.XXX-XX | 0      | 516  |
| NILZIANA PIRES DE SOUZA<br>SILVA        | TE40SMS202075352 | 031.76X.XXX-XX | 0      | 519  |
| UIDIJANE SANTOS DE<br>OLIVEIRA          | TE40SMS202069025 | 035.11X.XXX-XX | 0      | 520  |
| ISABELE CAMPOS<br>GEAMBASTIANI TRINDADE | TE40SMS202071066 | 040.05X.XXX-XX | 0      | 521  |
| JESSICA DOS SANTOS<br>BARRETTO          | TE40SMS202070348 | 030.96X.XXX-XX | 0      | 522  |
| LAÍS DOS SANTOS                         | TE40SMS202069338 | 063.67X.XXX-XX | 0      | 523  |

| Nove   | INCORNO ÃO                           | 005                              | BOUTOS | 01.45      |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|--------|------------|
| DANIELE DA ANUNCIACAO                            | INSCRIÇAO                            | CPF                              | PONTOS | CLAS       |
| OLIVEIRA   | TE40SMS202068576                     | 042.90X.XXX-XX                   | 0      | 526        |
| INDIARA DE OLIVEIRA PASSOS                       | TE40SMS202070564                     | 047.93X.XXX-XX                   | 0      | 528        |
| JANILDE BRITO DOS SANTOS                         | TE40SMS202070995                     | 049.91X.XXX-XX                   | 0      | 530        |
| EDVELTON CERQUEIRA<br>SANTOS                     | TE40SMS202069325                     | 046.45X.XXX-XX                   | 0      | 533        |
| ADAILTON ALVES SILVA FILHO                       | TE40SMS202068802                     | 061.34X.XXX-XX                   | 0      | 534        |
| MAIARA CAROLINE REGIS<br>CATHARINO               | TE40SMS202069239                     | 040.70X.XXX-XX                   | 0      | 541        |
| VAGNER CRUZ CAMPOS<br>ZOANYS                     | TE40SMS202068842                     | 858.67X.XXX-XX                   | 0      | 542        |
| TATIANY DA SILVA CARDOSO                         | TE40SMS202065588                     | 063.16X.XXX-XX                   | 0      | 545        |
| TAISA DE FREITAS BARBOSA                         | TE40SMS202067148                     | 853.51X.XXX-XX                   | 0      | 546        |
| MAURIELE PEREIRA SILVA                           | TE40SMS202071779                     | 029.19X.XXX-XX                   | 0      | 550        |
| NATALIA TAMARA PEREIRA<br>DA SILVA               | TE40SMS202075308                     | 047.65X.XXX-XX                   | 0      | 551        |
| AMANDA MACEDO DIAS<br>SANTANA                    | TE40SMS202070616                     | 053.41X.XXX-XX                   | 0      | 552        |
| AMANDA COSTA DE JESUS                            | TE40SMS202065137                     | 060.30X.XXX-XX                   | 0      | 554        |
| TAINA MOREIRA DOS REIS                           | TE40SMS202065043                     | 859.27X.XXX-XX                   | 0      | 557        |
| JESSICA DAFNE COSTA LINS<br>DOS SANTOS           | TE40SMS202072199                     | 858.50X.XXX-XX                   | 0      | 558        |
| IZABELA SANTANA DA SILVA                         | TE40SMS202072175                     | 059.75X.XXX-XX                   | 0      | 559        |
| BRUNA DA SILVA ALENCAR                           | TE40SMS202072231                     | 035.78X.XXX-XX                   | 0      | 561        |
| LAIS SANTANA DOS SANTOS<br>PINHEIRO              | TE40SMS202071863                     | 060.45X.XXX-XX                   | 0      | 563        |
| NINA PRIMO SANTOS                                | TE40SMS202067681                     | 060.91X.XXX-XX                   | 0      | 564        |
| ARLINDO MORAIS DA SILVA<br>NETO                  | TE40SMS202069639                     | 021.40X.XXX-XX                   | 0      | 565        |
| DIANA CASTOR DA SILVA                            | TE40SMS202075194                     | 055.34X.XXX-XX                   | 0      | 566        |
| LARISSA LEAL SANTOS                              | TE40SMS202071254                     | 857.92X.XXX-XX                   | 0      | 569        |
| MILENA SENA ANUNCIAÇÃO                           | TE40SMS202071410                     | 052.87X.XXX-XX                   | 0      | 572        |
| NAIARA DOS SANTOS LOPES                          | TE40SMS202069435                     | 061.74X.XXX-XX                   | 0      | 573        |
| CAROLINA DA SILVA SANTOS                         | TE40SMS202070765                     | 053.44X.XXX-XX                   | 0      | 576        |
| RENATA KELY OLIVEIRA SILVA                       | TE40SMS202069298                     | 064.50X.XXX-XX                   | 0      | 577        |
| DIANA DA SILVA SOUSA<br>SANTOS                   | TE40SMS202067503                     | 858.18X.XXX-XX                   | 0      | 578        |
| MARIA DALVA GOMES DO<br>NASCIMENTO               | TE40SMS202070071                     | 859.93X.XXX-XX                   | 0      | 579        |
| EMIILLI DE OLIVEIRA PIRES                        | TE40SMS202073934                     | 860.17X.XXX-XX                   | 0      | 580        |
| JAMILE NASCIMENTO LOPES                          | TE40SMS202071019                     | 857.76X.XXX-XX                   | 0      | 581        |
| CAMILA SANTOS DA<br>CONCEICAO                    | TE40SMS202067406                     | 058.89X.XXX-XX                   | 0      | 582        |
| VANESSA DA SILVA JESUS                           | TE40SMS202066654                     | 065.57X.XXX-XX                   | 0      | 585        |
| ALICE FREITAS CORDEIRO                           | TE40SMS202074847                     | 068.64X.XXX-XX                   | 0      | 586        |
| PEREIRA  | TE40SMS202067927                     | 031.76X.XXX-XX                   | 0      | 587        |
| REBECA DA SILVA<br>NASCIMENTO                    | TE40SMS202072365                     | 861.45X.XXX-XX                   | 0      | 589        |
| MICAELA SODRE DO<br>NASCIMENTO                   | TE40SMS202073595                     | 858.49X.XXX-XX                   | 0      | 590        |
| LUCAS SANTOS BARRADAS                            | TE40SMS202066991                     | 067.11X.XXX-XX                   | 0      | 591        |
| NATALIA DOS SANTOS DE<br>MESQUITA                | TE40SMS202065386                     | 861.85X.XXX-XX                   | 0      | 592        |
| IOLE SOARES PEREIRA                              | TE40SMS202070240                     | 860.75X.XXX-XX                   | 0      | 593        |
| LUZIA OLIVEIRA DA SILVA                          | TE40SMS202074784                     | 059.00X.XXX-XX                   | 0      | 594        |
| SOLIMAR DOS SANTOS XAVIER  LARISSA MOREIRA SANTA | TE40SMS202075113 TE40SMS202069576    | 065.47X.XXX-XX<br>072.44X.XXX-XX | 0      | 595<br>597 |
| ROSA  LUANA CONCEIÇÃO                            | TE40SMS202070903                     | 060.18X.XXX-XX                   | 0      | 598        |
| MASCIMENTO MATHEUS TITO PAIM                     | TE40SMS202067179                     | 859.44X.XXX-XX                   | 0      | 600        |
| PATRÍCIA SANTOS FONSECA                          | TE40SMS202087177                     | 862.01X.XXX-XX                   | 0      | 601        |
| GESSICA ARAUJO DE                                | TE40SMS202070133                     | 069.61X.XXX-XX                   | 0      | 604        |
| HERICLES DE JESUS SILVA                          | TE40SMS202070227                     | 057.47X.XXX-XX                   | 0      | 605        |
| GLEISIANE LURDES SANTOS<br>SILVA                 | TE40SMS202075294                     | 859.92X.XXX-XX                   | 0      | 606        |
|  | TE///CMC202071020                    | 110 227 777 77                   | 0      | 407        |
| WALISSON DE MOURA  MARCELLE CARIBÉ DE SOUZA      | TE40SMS202071820<br>TE40SMS202066122 | 110.23X.XXX-XX                   | 0      | 607        |
| NATALIA CORDEIRO SALOMAO                         | TE40SMS202066122                     | 057.62X.XXX-XX<br>858.63X.XXX-XX | 0      | 609        |
| CAMILA LORENA PACHECO<br>FERREIRA                | TE40SMS202070565                     | 859.39X.XXX-XX                   | 0      | 610        |
| MATHEUS VIEIRA JESUS<br>SANTOS                   | TE40SMS202068226                     | 074.64X.XXX-XX                   | 0      | 612        |
| TAIS VIEIRA MOREIRA                              | TE40SMS202071714                     | 069.07X.XXX-XX                   | 0      | 616        |
| YASMIN REIS FLORENCIO                            | TE40SMS202071714                     | 056.48X.XXX-XX                   | 0      | 617        |
|  |                                      |                                  |        |            |

| NOME                                | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|------------------|----------------|--------|------|
| EMILY MARIA BACELAR DE<br>JESUS     | TE40SMS202065289 | 065.39X.XXX-XX | 0      | 618  |
| ALESSANDRA SOUZA DE<br>JESUS        | TE40SMS202072293 | 038.73X.XXX-XX | 0      | 619  |
| DANDARA GOMES CIRIACO               | TE40SMS202068766 | 068.35X.XXX-XX | 0      | 620  |
| FLAVIA FERNANDA SILVA<br>BARBOSA    | TE40SMS202067549 | 073.61X.XXX-XX | 0      | 621  |
| DANIEL SANTOS DE JESUS              | TE40SMS202074777 | 860.01X.XXX-XX | 0      | 623  |
| ALINE DE VASCONCELOS<br>SANTOS      | TE40SMS202069141 | 037.26X.XXX-XX | 0      | 625  |
| RENATA SODRE MONTEIRO<br>DOS SANTOS | TE40SMS202071569 | 071.23X.XXX-XX | 0      | 626  |
| ANDRESSA MARQUES DA<br>SILVA        | TE40SMS202071974 | 079.23X.XXX-XX | 0      | 627  |
| EMILY CÉU QUEIROZ                   | TE40SMS202066619 | 067.26X.XXX-XX | 0      | 628  |
| ANIELE DE JESUS SILVA               | TE40SMS202071650 | 077.86X.XXX-XX | 0      | 633  |
| CAROLINE BIANCA CONCEIÇÃO CARDOSO   | TE40SMS202067543 | 068.64X.XXX-XX | 0      | 634  |
| MARIANA MORAIS DOS<br>SANTOS        | TE40SMS202074675 | 040.21X.XXX-XX | 0      | 636  |
| JAMILE SANTOS LOPES                 | TE40SMS202068469 | 040.31X.XXX-XX | 0      | 637  |
| SARA DE JESUS SOUZA                 | TE40SMS202072350 | 861.13X.XXX-XX | 0      | 639  |
| AIANA NUNES GOMES                   | TE40SMS202069199 | 072.71X.XXX-XX | 0      | 643  |
| BRENDA MARIA SANTOS<br>OLIVEIRA     | TE40SMS202065342 | 859.29X.XXX-XX | 0      | 644  |
| ADRIANA DE ASSIS SANTOS             | TE40SMS202068282 | 074.71X.XXX-XX | 0      | 645  |
| MARIANA ROSA PINHEIRO DOS<br>SANTOS | TE40SMS202066215 | 861.40X.XXX-XX | 0      | 646  |
| ELISSON LUZ DOS SANTOS              | TE40SMS202072274 | 041.72X.XXX-XX | 0      | 647  |
| STEFANI OLIVEIRA DOS<br>SANTOS      | TE40SMS202073284 | 035.58X.XXX-XX | 0      | 650  |
| LETÍCIA PEREIRA LEMOS DOS<br>SANTOS | TE40SMS202067553 | 075.22X.XXX-XX | 0      | 655  |
| FABIANA SANTOS SOUZA                | TE40SMS202068443 | 084.37X.XXX-XX | 0      | 656  |
| FABIANA SILVA DAMIÃO                | TE40SMS202069105 | 068.91X.XXX-XX | 0      | 657  |
| ANDREZA ALVES DOS SANTOS            | TE40SMS202066030 | 077.85X.XXX-XX | 0      | 659  |
| LUÃ JOSÉ LOUREIRO LEANDRO           | TE40SMS202068716 | 862.83X.XXX-XX | 0      | 661  |
| ANA BEATRIZ PRADO COSTA             | TE40SMS202072699 | 863.90X.XXX-XX | 0      | 665  |

## CANDIDATOS NEGROS

| NOME                                | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|------------------|----------------|--------|------|
| MAIANA CRISTINA ALVES DE<br>SANTANA | TE40SMS202067664 | 060.77X.XXX-XX | 0      | 201  |
| GEISIANE SILVA DA CRUZ              | TE40SMS202066937 | 859.61X.XXX-XX | 0      | 202  |
| DANIEL                              | TE40SMS202070776 | 861.71X.XXX-XX | 0      | 204  |
| DOUGLAS SANTANA QUEIROZ             | TE40SMS202069942 | 066.08X.XXX-XX | 0      | 205  |
| STEFANE ARAÚJO DE JESUS             | TE40SMS202065951 | 859.62X.XXX-XX | 0      | 207  |
| MARIANA LIMA DA SILVA               | TE40SMS202073181 | 077.75X.XXX-XX | 0      | 208  |
| MARIA EDUARDA GONÇALVES             | TE40SMS202071202 | 862.36X.XXX-XX | 0      | 209  |
| LOHANNE RAMOS DE QUEIROZ            | TE40SMS202073001 | 171.93X.XXX-XX | 0      | 210  |

## FUNÇÃO: SANITARISTA - 40H

## AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME                  | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS   | CLAS |
|-----------------------|------------------|----------------|----------|------|
| LIZ FONTENELLE BASTOS | SANISMS202069831 | 042.10X.XXX-XX | 4,002956 | 19   |

#### **CANDIDATOS NEGROS**

| NOME                   | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS   | CLAS |
|------------------------|------------------|----------------|----------|------|
| WALDSON NUNES DE JESUS | SANISMS202071479 | 011.34X.XXX-XX | 1,303288 | 9    |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de abril de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**Diretor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA 30mg**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

### COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2021 - PROC. Nº 92823/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.



Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA Coordenadora

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Aquisição de dieta alimentar infantil alimentação lactentes (0 a 12 meses) embalagem mínima 400g, para atender as necessidades da rede municipal de saúde. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2021 - PROC. Nº 89923/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com. onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 07 de abril de 2021.

#### PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2021: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Formação de Facilitadores de Aprendizagem, com ênfase em metodologia ativas de ensino e aprendizagem, na modalidade à distância para a implementação das ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito do Projeto Salvador Protege. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 17024/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail enderecado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 07 de março de 2021

#### PALOMA MENDES MENDONCA

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PRECO Nº 056/2021: Contratação de instituição especializada para a realização de Avaliação Audiológica por meio de Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico (BERA) e Emissões Otoacústicas, para atender a decisão judicial em favor do paciente E.C.S.. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 89591/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 07 de abril de 2021

## PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0913/2021: Equipamento e Suprimento Médico e Cirúrgico (01 Termodesinfectora para lavagem e desinfecção de instrumentais cirúrgicos e laboratoriais), para suprir as necessidades da Rede de Atenção a Urgência e Emergência / SMS. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação

O processo administrativo nº 56779/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com

Salvador, 07 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020,

#### RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às

14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA          | Al       | CNPJ/ CPF          |
|------|----------|---------------------------------------|----------|--------------------|
| 1    | P6664    | JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE<br>ANDRADE  | 032CAR18 | 250.898.115-04     |
| 2    | P7649    | MARIELIA DEZIDERIO DOS SANTOS<br>- ME | 358-I    | 27.912.949/0001-14 |
| 3    | P7668    | WALTER SOTERO PEREIRA                 | 364-I    | 30.871.962/0001-87 |

Salvador, 14 de marco de 2021.

#### RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal  $n^\circ$  9.784/1999 e no art. 192,  $\S$  único da Lei Municipal 9.525/2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o obieto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME<br>FANTASIA  | AI          | CNPJ              |
|------|----------|--|-------------|-------------------|
| 01   | P7555    | CLINICA PONTO ALTO LTDA ME   | 0935        | 26.787.407/0001-0 |
| 02   | P6782    | CNM DE CARVALHO<br>ODONTOLOGIA ME  | 464-E/DSCB  | 22.291.279/0001-4 |
| 03   | P7032    | CLINICA DR ADERBAL HENRIQUE<br>DE JESUS E FILHA LTDA                     | 291-l       | 05.470.578/0001-2 |
| 04   | P8229    | CLINICA SANTA CLARA SERVIÇOS<br>EM MEDICINA LTDA                         | 1395-E      | 13.761.812/0001-0 |
| 05   | P6518    | CELIO MOTA DOS SANTOS  | 044CAR19    | 20.815.592/0001-0 |
| 06   | P7034    | BUGABOO COMERCIO DE<br>PRODUTOS VETERINÁRIOS<br>LTDA ME                  | 280-I       | 10.779.545/0001-6 |
| 07   | P7976    | ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA<br>RESERVA E REFORMADOS DA<br>POLICIA MILITAR | 016CAR2020  | 01.550.204/0001-0 |
| 08   | P7969    | ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA<br>RESERVA E REFORMADOS DA<br>POLICIA MILITAR | 010CAR2020  | 01.550.204/0001-0 |
| 09   | P7654    | AM SORRISO CONSULTORIO<br>ODONTOLOGICO LTDA                              | 1254-E      | 07.932.808/0002-3 |
| 10   | P7465    | ACADEMIA VISUAL FITNESS<br>LTDA ME                                       | DSC0067     | 15.493.487/0001-6 |
| 11   | P7556    | ACADEMIA CORPO FITNESS LTDA  | 0938        | 06.247.549/0001-6 |
| 12   | P7311    | LEANDRO CAVALCANTE BONFIM  | 530-E/DSCB  | 11.966.582/0001-8 |
| 13   | P7336    | LUANA SILVA FERREIRA E CIA<br>LTDA ME                                    | 570-E/DSCB  | 19.741.241/0003-8 |
| 14   | P7167    | PRG MEDICAMENTOS LTDA  | 0536-E/DSCB | 07.701.823/0001-9 |
| 15   | P6638    | FARMACIA RIBEIRO MORAES<br>LTDA ME                                       | 010/18 RV   | 02.167.304/0001-7 |
| 16   | P7560    | CRISTIAN ALVES VIEIRA  | 1316        | 28.475.039/0001-8 |
| 17   | P6937    | BAHIA STELLA ADMINISTRAÇÃO<br>DE HOTÉIS, BARES E<br>RESTAURANTES LTDA ME | 0569        | 11.050.832/0001-3 |
| 18   | P7378    | FARMACIA DO TRABALHADOR DA<br>GRANDE SALVADOR                            | 046/18 RV   | 17.512.089/0030-0 |
| 19   | P7729    | SHEILA MAISE QUEIROZ COSTA   | 000801      | 23.104.602/0001-9 |
| 20   | P7060    | RAFAEL MARQUES CORREIA   | 507-E/DSCB  | 025.600.185-51    |
| 21   | P7359    | MARILIA LAMEIDA SANTIN   | 1228-E      | 28.896,345/0001-9 |
| 22   | P7519    | EZEQUIEL BARROS COSTA ME   | 0117        | 07.689.500/0001-2 |
| 23   | P7093    | FERNANDO LUIZ PEIXOTO DE<br>MATOS SANTOS                                 | 297-I       | 29.349.288/0001-9 |

Salvador 15 de marco de 2021

RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA                   | Al          | CNPJ               |
|------|----------|--|-------------|--------------------|
| 01   | P7807    | IVONI MOREIRA DOS SANTOS<br>SILVA ME           | 360-I       | 29.262.148/0001-56 |
| 02   | P6770    | HUGO BISPO DE ARAÚJO ME                        | 436-E/DSCB  | 11.753.997/0001-77 |
| 03   | P7978    | ESTALO AGÊNCIA PROMOCIONAL<br>LTDA ME          | 019CAR2020  | 08.595.260/0001-69 |
| 04   | P7541    | ERIVAN VICTOR BEZERRA BATISTA                  | 00052       | 11.269.764/0001-08 |
| 05   | P7418    | DIANA HONORATO DOS SANTOS                      | 032CAR19    | 859.883.315-05     |
| 06   | P7584    | DAIANE CARDOSO SOBRINHO                        | 0578-E/DSCB | 28.662.215/0001-97 |
| 07   | P6668    | MARIA DO CARMO NEGRÃO<br>PEREIRA               | 1170-E      | 34.207.910/0001-61 |
| 08   | P7313    | MARIA DAS MERCÊS SACRAMENTO<br>ME              | 0539-E/DSCB | 01.615.164/0001-96 |
| 09   | P7982    | JPM PRODUÇÕES CULTURAIS                        | 022CAR2020  | 35.235.352/0001-00 |
| 10   | P7061    | NÚCLEO DE APOIO CHAMA<br>SOLIDÁRIA-NACS        | 0492-E/DSCB | 274.448.805-49     |
| 11   | P6984    | NIZAEL FIGUEIREDO BERNARDO E<br>CIA LTDA ME    | 0044        | 15.188.031/0001-95 |
| 12   | P7588    | MIRELA IRENE ARTISCHEFF- ME                    | 5782E/DSCB  | 27.731.791/0001-86 |
| 13   | P7658    | MIRIAN FERREIRA DA SILVA<br>SANTOS             | 1331        | 23.256.148/0001-97 |
| 14   | P6578    | MINIMERCADO ITAPUÃ LTDA                        | 001701      | 06.241.718/0001-56 |
| 15   | P6963    | RAIA DROGASIL LTDA                             | 079/18 RV   | 61.585.865/1834-85 |
| 16   | P7695    | POINT DA AVENIDA ME                            | 048CAR19    | 14.241.428/0001-30 |
| 17   | P7349    | PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA                   | 1215E       | 13.192.927/0052-62 |
| 18   | P7534    | ODONTO SPA SERVIÇOS<br>ODONTOLÓGICOS EIRELI ME | 1245-E      | 22.335.224/0001-97 |
| 19   | P7319    | MIRELA IRENE ARTISCHEFF                        | 0547-E/DSCB | 27.731.791/0001-86 |
| 20   | P6947    | MARA DE FÁTIMA VILAÇA CAMPOS<br>E CIA LTDA     | 0493        | 08.021.452/0001-81 |
| 21   | P7059    | SMILE ODONTO BAHIA LTDA ME                     | 504-E/DSCB  | 22.791.493/0001-68 |
| 22   | P7576    | FARMÁCIA FAMÍLIA LTDA                          | 565-E/DSCB  | 17.712.523/0001-63 |
| 23   | P8072    | FARMÁCIA IRMÃS CERQUEIRA<br>EIRELI             | 008-20 RV   | 31.574.108/001-11  |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** 

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n° 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o obieto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - REL AÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA  | AI              | CNPJ               |
|------|----------|---|-----------------|--------------------|
| 01   | P7048    | SEREC SERVÇOS DE RADIOLOGIA<br>E ECOGRAFIA LTDA                     | 511             | 42.101.725/0001-16 |
| 02   | P6993    | PLB CONSULTORIA EMPRESARIAL<br>LTDA EPP                             | 1193-E          | 12.529.791/0001-20 |
| 03   | P6790    | PÃO E CIA MINIMERCADO E<br>LANCHONETE EIRELI ME                     | 475-E/DSCB      | 27.542.451/0001-07 |
| 04   | P6774    | NASCIMENTO ALIMENTAÇÃO<br>LTDA ME                                   | 452-2/DSCB      | 10.309.480/0001-20 |
| 05   | P6608    | MAXMIX COMERCIAL LTDA   | 004/18 RV       | 03.002.339/0075-51 |
| 06   | P7058    | GILBERTO ALMEIDA BITENCOURT   | 0497-E/<br>DSCB | 42.074.930/0001-30 |
| 07   | P6817    | LISMAR LTDA   | 059/18 RV       | 10.476.588/0011-80 |
| 08   | P7583    | EVANILDES DA SILVA RODRIGUES<br>ME                                  | 577-E/DSCB      | 04.143.943/0001-24 |
| 09   | P7567    | EMPREENDIMENTOS<br>FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA                         | 0559-E/<br>DSCB | 63.503.007/0083-92 |
| 10   | P7053    | DNA CENTRO LABORATORIAL<br>DE GENÉTICA E BIOLOGIA<br>MOLECULAR LTDA | 499             | 00.912.031/0010-00 |
| 11   | P6781    | CIOC CLÍNICA DE ODONTOLOGIA<br>LTDA ME                              | 0463-E/<br>DSCB | 15.191.995/0001-92 |
| 12   | P7487    | ADRIANA JESUS DOS SANTOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES<br>ME      | 02277           | 14.000.139/0001-40 |

Salvador, 16 de março de 2021

## **RAONI RODRIGUES**

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

## RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS               | CNPJ               |
|---------------------------------|--------------------|
| CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 37.741.523/0001-07 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de Abril de 2021.





#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado. a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS                | CNPJ               |
|----------------------------------|--------------------|
| CHABP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  | 39.926.547/0001-58 |
| BRASIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 28.780.111/0001-87 |
| HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA   | 32.069.358/0001-67 |
| RALP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA   | 34.142.030/0001-54 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de Abril de 2021.

## BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria n°118/2021

## RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS              | CNPJ               |
|--------------------------------|--------------------|
| KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 33.307.437/0001-21 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria nº118/2021

#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

#### LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS                        | CNPJ               |
|--|--------------------|
| LAIS IARA PORTELA PRINCIPE COUTINHO LTDA | 39.909.074/0001-03 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de Abril de 2021.

#### BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria nº118/2021

#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

### LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS                 | CNPJ               |
|-----------------------------------|--------------------|
| MED FAMILY- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 32.294.279/0001-50 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

## BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria n°118/2021

#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL

#### DE SAUDE DE SALVADOR-BA

#### LISTA DE HABILITADOS

| PESSOAS JURÍDICAS                    | CNPJ               |
|--------------------------------------|--------------------|
| TCLIN SERVIÇOS MÉDICOS SERVIÇOS LTDA | 32.814.056/0001-76 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de Abril de 2021.

#### **BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº118/2021

#### **TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199. §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação das empresas

ANA LUIZA FONSECA MAIA CAFTANO LORENA FERREIRA OLIVEIRA ALSS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI JRMDL MED SERVICOS MÉDICOS LTDA CFIMP MED SERVICOS MÉDICOS LTDA PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LAT MED SERVICOS MÉDICOS LTDA GM SERVICOS MÉDICOS LTDA TANZA SERVICOS MÉDICOS LTDA FICAVIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA MATOS E MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849.

Salvador, 05 de Abril de 2021

## **BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS**

Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS Portaria nº118/2021

## **TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, TORNA SEM EFEITO a habilitação das empresas

HMPTC MED SERVICOS MÉDICOS LTDA URGC SERVICOS MÉDICOS LTDA DEBORAH BANNACH SERVICOS MÉDICOS EIRELI

#### CMWVT MED SERVICOS MÉDICOS LTDA RALP MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA. publicado no DOM de 25/11/2020. Nº 7849.

Salvador, 05 de Abril de 2021

#### BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS Portaria nº118/2021

#### **TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199. §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação das empresas

LLIP MED SERVICOS MÉDICOS

IBAS ISTITUTO BAHIANO DE ASSISTENCIA A SAUDE

LNP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GATE SERVICOS MÉDICOS LTDA

INOVAÇÃO ATIVIDADE MÉDICA LTDA

LDG SERVICOS MÉDICOS LTDA

ODIN SERVICOS MÉDICOS LTDA

HATLEY SERVICOS MÉDICOS LTDA

CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA

SAMIA BARRETO LEAL

CLIBOT CLINICA BAHIANA DE ORIENTAÇÃO TERAPEUTICA LTDA

HRD SERVICOS MÉDICOS

ANGELI VINICIUS ALMEIDA SPOSITO

TBMDK MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

LLNN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

POLICLINICA VALERIA DE MEDICINA LTDA CLÍNICA MÉDICA ESPACO DE SAÚDE LTDA

CBWM MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

ORTO SERVICOS MÉDICOS LTDA

PALOMA HOREFS BITTENCOURT

SDKLC MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CLIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA RMDB MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA

Salvador, 05 de Abril de 2021

### BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS

MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA. publicado no DOM de 25/11/2020. Nº 7849.

Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS Portaria nº118/2021

## **DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os associados da Organização de Auxílio Fraterno - OAF, o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, para comparecimento na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na data de 19 de abril de 2021, na sala de reunião de sua sede, sito à Rua do Queimado, nº 17, Lapinha, Salvador - Bahia, às 16h em primeira convocação desde que metade mais hum entre os membros associados presentes, ou em segunda convocação às 16:30h com qualquer número de presentes, obedecendo ao Estatuto da Entidade vigente, tendo a seguinte pauta: a) Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2021;

- b) Apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2020;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração da Conta Resultado;
- e) Demais demonstrações financeiras do exercício findo de 2020, com o respectivo parecer do
- f) O que ocorrer.

ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNO, em 07 de abril de 2021.

JOZIAS SOUSA DA SILVA Diretor Presidente





Órgão responsável

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262

www.salvador.ba.gov.br

Andrey das Neves Santos